

**RESOLUÇÃO N.º 131/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA BRUXELAS, S/N, CUITÉS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 113/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/31722, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Vendas ministrado pela ECIT Prefeito Williams de Sousa Arruda, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES**  
**Relator**